PORTARIA N.º 3.126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Substitui membro das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Unaí que especifica.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso IV, alínea "a" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando o retorno da Vereadora Andréa Machado, comunicado por intermédio do expediente protocolizado nesta Casa no dia 25 de setembro do corrente, sob o n.º 002707, de que estaria reassumindo o mandato a partir da referida data,

Considerando que a Vereadora Andréa Machado, do Partido Humanista da Solidariedade - PHS -, é a única parlamentar deste partido e que está na mesma condição da vereadora suplente, ou seja, mesma proporcionalidade partidária;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Vereadora Shilma Nunes pela Vereadora Andréa Machado nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Unaí as quais a mesma encontrava-se nomeada, por intermédio da Portaria n.º 2.970, de 14 de fevereiro de 2014, sendo:

I - membro efetivo da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social;

II - membro efetivo da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; e

III - membro efetivo da Comissão de Legislação Participativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 3.126, de 29/9/2014)

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral